



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 006/2025-PE

CONTRATO nº 048/2025.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA CLEIDSON MAURICIO
DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Walcleia Rodrigues de Lima, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 846.328.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **CLEIDSON MAURICIO DA SILVA**, com **CNPJ nº 42.434.204/0001-80**, com sede na Rua Duque De Caxias, nº . 1277, bairro: Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, telefone (93) 99172-3219, e-mail: cleitoshow125@hotmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário o sr. Cleidson Mauricio da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 911.729.***-**, RG 5490853 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº . 687, bairro: Centro, na cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 006/2025, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se ao fornecimento de Cesta Básica para manutenção dos Benefícios Eventuais - na manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/PA.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 006/2025, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08 244 0137 2.101 - Gestão Administrativa da SEMUTS;
08.244.0136 2.141 - Gestão de Benefícios Eventuais;
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços, para distribuição gratuita.

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

CESTA BÁSICA - LOTE 1						
Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	310	unidade	AÇUCAR CRISTAL PCT DE 2KG	HIPER CLARO	R\$ 8,64	R\$ 2.678,40
2	310	unidade	ARROZ AGULINHA TIPO 1 PC 5KG	ABC	R\$ 32,62	R\$ 10.112,20
3	310	pacote	BISCOITO CREAM CRA-KER(SALGADO) 350 a 360 GR	VIVALE	R\$ 5,78	R\$ 1.791,80
4	310	pacote	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE 350	ESTRELA	R\$ 7,81	R\$ 2.421,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



			a 360 GR			
5	310	unidade	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO PCT 250GR	MARATA	R\$ 14,20	R\$ 4.402,00
6	310	unidade	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - BANDEJA 1 KG	AMERICANO	R\$ 15,09	R\$ 4.677,90
7	620	quilograma	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA/ REGIONAL	REGIONAL	R\$ 14,00	R\$ 8.680,00
8	620	pacote	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1KG	PEROLA	R\$ 6,98	R\$ 4.327,60
9	620	unidade	FLOCO DE MILHO PRE-COZIDO 500GR	MARATA	R\$ 2,75	R\$ 1.705,00
10	310	pacote	LEITE EM PÓ PACOTE DE 400GR	CCGL	R\$ 16,61	R\$ 5.149,10
11	620	unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 900ML	VILA VELHA	R\$ 8,92	R\$ 5.530,40
12	310	pacote	SAL IODADO DE 1KG	SAL NOTA 10	R\$ 1,59	R\$ 492,90
13	620	unidade	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT COM 500GR	FAVORITA	R\$ 4,05	R\$ 2.511,00
14	310	unidade	MARGARINA 250GR	DELINE	R\$ 4,47	R\$ 1.385,70
Valor do Lote 01 R\$ 55.865,10 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).						R\$ 55.865,10

CESTA BÁSICA - LOTE 2 - ESPECIAL PARA PESSOAS COM DIABETES

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	30	quilograma	ABÓBORA KG	REGIONAL	R\$ 4,62	R\$ 138,60
2	15	unidade	ADOÇANTE STEVIA 100% 80 ML	MARATA	R\$ 10,02	R\$ 150,30
3	30	unidade	AVEIA EM FLOCOS 170 GR	ALFA RAMA-LHO	R\$ 4,07	R\$ 122,10
4	15	quilograma	ALHO	NOBRE	R\$ 36,96	R\$ 554,40
5	30	quilograma	ARROZ INTEGRAL 1PC 1KG	URBANO	R\$ 14,17	R\$ 425,10
6	15	unidade	AZEITE DE OLIVA 500ML - VIDRO	ANDORINHA	R\$ 47,13	R\$ 706,95
7	15	pacote	BISCOITO INTEGRAL 350GR	MARILAN	R\$ 9,62	R\$ 144,30
8	15	unidade	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO PCT 250GR	TRES CORA-ÇÕES	R\$ 14,20	R\$ 213,00
9	15	unidade	CENOURA	REGIONAL	R\$ 8,45	R\$ 126,75
10	15	quilograma	CHUCHU	REGIONAL	R\$ 6,47	R\$ 97,05
11	15	pacote	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COM 1KG	PEROLA	R\$ 6,98	R\$ 104,70
12	15	unidade	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - BANDEJA 1 KG	FRIATO	R\$ 29,21	R\$ 438,15
13	15	pacote	LEITE DESNATADO DE 200 GR	PIRACANJUBA	R\$ 10,16	R\$ 152,40
14	30	pacote	MACARRÃO INTEGRAL 500GR	RICOSA	R\$ 7,46	R\$ 223,80
15	15	quilograma	MAÇÃ NACIONAL	NACIONAL	R\$ 16,47	R\$ 247,05
16	15	pacote	SAL IODADO DE 1KG	SAL NOTA 10	R\$ 1,59	R\$ 23,85
17	15	duzia	OVOS BRANCO	GRANJA SI-NOP	R\$ 15,34	R\$ 230,10
Valor do Lote 02 R\$ 4.098,60 (Quatro mil e noventa e oito reais e sessenta centavos).						R\$ 4.098,60

Valor total do Contrato R\$ 59.963,70 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 14 de maio de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto 6/2025

EMPRESA: **CLEIDSON MAURICIO DA SILVA**
CNPJ sob o nº. 42.434.204/0001-80
Proprietário: Cleidson Mauricio da Silva
CPF sob o nº 911.729.***-**